



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

**06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
25.03.2026 - QUARTA-FEIRA**

P A U T A

•**OFÍCIO N° 043/2026-GAB-PREF:** Que encaminha Projeto de Lei n° 004, de 23 de março de 2026, Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

➤ **Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição
Justiça e Redação, Finanças e Orçamento do:**

•Projeto de Lei n° 004, de 23 de março de 2026, do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

➤ **Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição
Justiça e Redação, Finanças e Orçamento Educação, Cultura, Esporte
e Turismo do:**

•Projeto de Lei n° 001 de 23 de março de 2026, Poder Legislativo, que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal à Câmara Municipal das informações referentes aos gastos com a merenda escolar no Município de Governador Edison Lobão–MA e dá outras providências.

➤ **Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição
Justiça e Redação, Finanças e Orçamento Educação, Cultura, Esporte
e Turismo do:**

• Projeto de Lei n° 002 de 23 de março de 2026, Poder Legislativo, que dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro – CEP- 65.928-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

da Educação – FUNDEB, referentes ao ano-base de execução financeira, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências.

➤ **Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento Educação, Cultura, Esporte e Turismo do:**

• Projeto de Lei nº 003 de 23 de março de 2026, Poder Legislativo, que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no Município de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências.

➤ **Apresentação, discussão e votação de Requerimento sendo:**

Nº001/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao prefeito Flávio Soares Lima: seja realizado contrato para disponibilização de um ônibus destinado ao transporte de alunos que estudam na cidade de Imperatriz no período matutino.